



## DECRETO Nº. 404/2021

### “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Nerci Santin**, Prefeito Municipal do Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 12º da Lei Municipal nº. 2.601 de 26 de Novembro de 2020.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor total de **R\$ 579.100,00** (Quinhentos e setenta e nove mil e cem reais), com a seguinte classificação orçamentária e fonte de recurso, demonstrado nos quadros a seguir:

<b>13.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
8.244.804 – Assistência Comunitária em Geral		
40000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000 – INVESTIMENTO		
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	<b>R\$</b>	<b>32.000,00</b>
Fonte de Recurso: 2161 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado - 0.1.65 – despesa 22		
Ação 2.56 – Manutenção das Atividades Fdo M. de Assistência Social		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>32.000,00</b>

<b>13.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
8.244.804 – Assistência Comunitária em Geral		
30000000 – DESPESAS CORRENTE		
33000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	<b>R\$</b>	<b>55.000,00</b>
Fonte de Recurso: 2161 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado - 0.1.65 – despesa 20		
Ação 2.56 – Manutenção das Atividades Fdo M. de Assistência Social		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>55.000,00</b>

<b>7.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
--	--	--

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



<b>7.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
26.782.2601 – Estradas Vicinais		
40000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000 – INVESTIMENTO		
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	230.000,00
Fonte de Recurso: 9200 - Superávit Financeiro de Recursos Próprios – despesa 238		
Ação 2.34 - Manutenção do Setor Rodoviário		
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>230.000,00</b>

<b>5.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>5.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
12.361.1201 – Educação para Todos		
40000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000 – INVESTIMENTO		
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	62.100,00
Fonte de Recurso: 1101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01 – despesa 51		
1.18 - Construção/Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental		
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>62.100,00</b>

<b>5.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>5.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
12.361.1201 – Educação para Todos		
40000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000 – INVESTIMENTO		
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	200.000,00
Fonte de Recurso: 1101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01 – despesa 46		
2.15 - Manutenção do Ensino Fundamental		
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito aberto por este Decreto ocorrerá por conta de recursos vinculados ao Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso **2161 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado - 0.1.65**, especificação TCE 65, no valor de R\$ 87.000,00, da Fonte de Recurso **1101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 0.1.01**, especificação TCE 01, no valor de R\$ 262.100,00 e do Superávit Financeiro do Exercício de 2020 da Fonte de Recursos **9200 - Superávit Financeiro de Recursos Próprios**, Especificação TCE – 0, no valor de R\$ 230.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Abelardo Luz (SC), em 20 de outubro de 2021.

# **MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**

**Estado de Santa Catarina**



A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Nerci Santin".

Nerci Santin  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicada em data supra.